



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

# EDITAL Nº 03/2017

### **I SESSÃO ORDINÁRIA, DO PRESENTE MANDATO, RELATIVO AO QUADRIÊNIO DE 2017 A 2021, DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE, A TER LUGAR NO PRÓXIMO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2017**

Irina Noel Matias Batista, Presidente da Assembleia Municipal de Benavente, torna público, de acordo com as disposições legais e regimentais aplicáveis, que no próximo dia **14 DE DEZEMBRO DE 2017, 5ª FEIRA, PELAS 20.30 HORAS**, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Município de Benavente, terá lugar a **I sessão ordinária** deste órgão deliberativo, com a seguinte **Ordem do Dia**:

**PONTO 1 - ELEIÇÃO DE UM PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA QUE, EM REPRESENTAÇÃO DE TODAS AS JUNTAS DE FREGUESIA DO MUNICÍPIO, INTEGRARÁ O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** – Reagendamento, verificada que foi a situação de empate nas duas votações realizadas, por escrutínio secreto, na sessão extraordinária de vinte e quatro de novembro de dois mil e dezassete – nos termos conjugados do artigo sexagésimo primeiro do Regimento da Assembleia Municipal de Benavente e da alínea d) do artigo quinto do Decreto-lei número sete barra dois mil e três, de quinze de janeiro, na redação dada pela Lei número quarenta e um barra dois mil e três, de vinte e dois de agosto;

**PONTO 2 - ELEIÇÃO DE UM MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CADA PARTIDO POLÍTICO NELA REPRESENTADO QUE INTEGRARÁ O CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE BENAVENTE** – nos termos conjugados da alínea b) do artigo quarto do Regulamento número setecentos e quinze barra dois mil e quinze, de dezanove de outubro e da alínea b) do número um do artigo quarto da Lei número oito barra dois mil e nove, de dezoito de fevereiro, republicada pela Lei número seis barra dois mil e doze, de dez de fevereiro;

**PONTO 3 - DESIGNAÇÃO DE UM REPRESENTANTE DAS FREGUESIAS DO MUNICÍPIO A INTEGRAR A COMISSÃO INTERMUNICIPAL DA DEFESA DA FLORESTA** – nos termos conjugados do número um do artigo terceiro – A e da alínea b) do número um do artigo terceiro – D, ambos do Decreto-Lei número cento e vinte e quatro barra dois mil e seis, republicado pela Lei número setenta e seis barra dois mil e sete, de dezassete de agosto;

**PONTO 4 - PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL ÚNICO DA AR – ÁGUAS DO RIBATEJO, EM SA PARA O MANDATO 2017-2020** – nos termos do número três do artigo vigésimo sexto da Lei número cinquenta barra dois mil e doze, de trinta e um de agosto;

**PONTO 5 - PROPOSTA DE LANÇAMENTO DE DERRAMA PARA 2018** – Apreciação e eventual autorização, nos termos da alínea d) do número um do artigo vigésimo quinto do anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro;

**PONTO 6 - PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL DO IRS – RENDIMENTOS DE 2018 – RECEITA MUNICIPAL EM 2019** – Apreciação e eventual aprovação, nos termos da alínea c) do número um do artigo vigésimo quinto do anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro;

**PONTO 7 - PROPOSTA DE TAXA DE IMI PARA O ANO DE 2017 – RECEITA MUNICIPAL EM 2018** – Apreciação e eventual aprovação, nos termos conjugados do número cinco do artigo centésimo, décimo segundo do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI) e da alínea c) do número um do artigo vigésimo quinto do anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro;

**PONTO 8 - PROPOSTAS DE ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2018** – Discussão conjunta e votações separadas das propostas – Apreciação e eventual aprovação, nos termos da alínea a) do número um do artigo vigésimo quinto do anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro;

**PONTO 9 - PROPOSTA DE MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2018** – Apreciação e eventual aprovação, nos termos da alínea o) do número um do artigo vigésimo quinto do anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro;

**PONTO 10 - PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS** – Apreciação e eventual aprovação, nos termos da alínea c) do número um do artigo sexto da Lei número oito barra dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e do artigo décimo segundo do Decreto-Lei número cento e vinte e sete barra dois mil e doze, de vinte e um de junho;

**PONTO 11 - INFORMAÇÃO A PRESTAR NO ÂMBITO DA AUTORIZAÇÃO GENÉRICA CONCEDIDA PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS E DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O MESMO EFEITO** – A conhecimento;

**PONTO 12 - ACOMPANHAMENTO DA ATIVIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL** – Apreciação de uma informação escrita do Sr. Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade desta e da situação financeira do Município, nos termos da alínea c) do número dois do artigo vigésimo quinto do anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro.

Para conhecimento geral se publica este Edital e outros de igual teor, que irão ser afixados nos lugares de estilo da área do Município e publicado num jornal de âmbito local ou regional.

Assembleia Municipal de Benavente, aos 05 de dezembro de 2017

A Presidente da Assembleia Municipal

-Irina Noel Matias Batista-